



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE MAIO DE 2025

Subdelega a Coordenação da área de Letras e Linguística, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, e revoga a Portaria nº 21/2024/ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; e o que consta no processo nº 23422.022375/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2942613, a coordenação da área de Letras e Linguística, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Subdelegar à servidora SIMONE DA COSTA CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2313010, a vice-coordenação da área de Letras e Linguística, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21/2024/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 31 de Outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 8/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 05 de Maio de 2025.